



breve relatório). “Ante o exposto, DECRETO a interdição de MÁRCIO ROGÉRIO DE BARROS, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II, do Código Civil. Nomeio-lhe Curadora a Sra. ANA ALICE LEANDRO DE BARROS, (Art. 1767, I, do Código Civil). Desnecessária a especialização de hipoteca, aplicando-se a hipótese o disposto no artigo 1.190 do CPC. Em obediência ao disposto no art. 1.184 do Código de Processo Civil e no art. 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na imprensa Oficial por 3 vezes, com intervalo de 10 dias, dispensada a publicação perante a imprensa local, face a gratuidade concedida”. Para que a sentença produza seus legais e devidos efeitos, chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado em local público e de costume, na forma da lei. Nada mais. Dado e passado na cidade de Sumaré em 06 de dezembro de 2013.

## 2ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** REQUERIDA POR **COPRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 46.037.297/0001-60, Processo nº 0017858-61.2012.8.26.0604, nº de Ordem 3.359/12.

O DOUTOR ANDRÉ GONÇALVES FERNANDES, MM. JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DESTA CIDADE DE SUMARÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente ficam INTIMADOS que, por parte de COPRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 46.037.297/0001-60, com sede na Via Anhanguera, Km 112, Distrito de Nova Veneza, Sumaré/SP foi impetrada a ação de Recuperação Judicial sob nº 0017858-61.2012.8.26.0604, nº de Ordem 3.359/12, em 19/12/2012 (fls. 02), advindo o deferimento do processamento da recuperação judicial no dia 27/02/2013 (fls. 590), nomeando como administrador judicial o Dr. ROLFF MILANI DE CARVALHO, OAB/SP 84.441, com publicação do edital convocatório dos credores contendo a lista de credores apresentada pela devedora (folhas 50/86) no DJE-TJSP em 17/07/2013, seguindo-se a fase de habilitações e divergências desjudicializada (art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/2005), tendo o administrador judicial apresentado a sua lista (art. 7º, 2º, da LRF), que segue reproduzida, observando-se que referida lista, encontra-se juntada aos autos e pode ser obtida em consulta ao site do administrador judicial [www.rmilani.com.br](http://www.rmilani.com.br), com o próprio administrador judicial ([milani@rmilani.com.br](mailto:milani@rmilani.com.br)), destacando-se a viabilidade de habilitações e impugnações ao crédito, no prazo de dez dias, a contar da publicação desse edital no DJE-TJSP, na forma do artigo 8º e seguintes da Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2.005. **RELAÇÃO DOS CREDITORES SEGUNDO LISTA DO ADMINISTRADOR JUDICIAL:** CREDITORES COM PRIVILÉGIO TRABALHISTA: 13º Salário - 2ª Parcel Total - R\$ 35.756,74; Adiantamento Total - R\$ 30.410,07; Carlito Moreira Férias Total - R\$ 3.751,47; Claudio Honorio Santiago Da Silva Férias Total - R\$ 6.578,78; Plr Total - R\$ 20.955,29; Vera Lucia De Souza Férias Total - R\$ 4.447,63; CREDITORES COM GARANTIA REAL: Banco Itaú S/A - R\$ 3.872.233,60; Banco Itaú S/A Itau 4131 - R\$ 314.429,51; Banco Itau S/A Acc/Ace - R\$ 158.773,55; Banco Itau S/A Cheque Especial - R\$ 49.816,67; CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS: 55 Fomento - R\$ 76.813,55; Ajax Sist. De Seg. E Vigilancia - R\$ 41.966,32; Alexandre Zahn - R\$ 4.144,77; Almad Agroindustria Ltda - R\$ 144.162,02; Ara Pacis Empreendimentos Participações E Serviços Ltda - R\$ 195.428,63; Banco Bradesco S/A - R\$ 87.413,57; Banco Daycoval S/A (Cash Express) - R\$ 27.209,87; Banco Provincia De Buenos Aires - R\$ 150.700,90; Banco Santander Brasil S/A - R\$ 215.263,30; Banco Santander Brasil S/A - Consorcio - R\$ 64.174,39; Bancred - R\$ 412.812,09; Banicred Fomento Mercantil Ltda - R\$ 56.051,53; Basequimica Prod. Quimicos Ltda - R\$ 125.072,20; Bauen Industrias Plasticas Ltda - R\$ 909,58; Big Bag Universal Ltda - R\$ 11.855,53; Bndes B Brasil - Masipack - R\$ 305.798,59; Boraquimica Ltda - R\$ 12.765,74; Brasinter Prod Quimicos - R\$ 28.520,95; Bunge Alimentos S/A - R\$ 124.727,02; Buntech Tecnologia Em Insumos - R\$ 3.408,09; Cbl Cia Brasileira De Litio - R\$ 12.213,77; Clariant S/A - R\$ 24.711,54; Colepav Ambiental Ltda - R\$ 5.619,00; Companhia Refinadora Da Amazonia - R\$ 145.645,41; Coremal Com. - R\$ 3.347,44; Cotia Foods Ind. E Com - R\$ 41.691,89; Criasim - R\$ 440.919,57; Daltomare Quimica Ltda - R\$ 3.368,19; Damver Ind. E Com. De Prod. Auto Ades. Ltda - R\$ 2.709,64; Ema Mori Transportes Me - R\$ 4.692,45; Esper Embalagens - R\$ 34.021,22; Etiflex Ind. E Com. De Rot. E Etiquetas Ltda - R\$ 5.449,74; Flora Prod. De Higiene E Limpeza S/A - R\$ 7.423,01; Folhamatic Tecn Em Sistemas S/A - R\$ 1.131,49; General Express Transportes Ltda - R\$ 835,69; Givaudan Do Brasil - R\$ 4.776,27; Graphic Packaging International Do Brasil - R\$ 49.890,09; Greco E Guerreiro Ltda - R\$ 247.946,33; I & M Papeis E Embalagens - R\$ 6.074,78; Iff Essencias E Fragancias Ltda - R\$ 29.409,14; Ind. De Papel E Papelão São Roberto - R\$ 4.787,18; Indexflex Ind. Grafica Ltda - R\$ 85.784,21; Industria De Embalagens Santa Ines - R\$ 12.521,87; Innovapack Embalagens Ltda - R\$ 110.709,02; Inpa Ind De Embal Santana - R\$ 12.319,07; Iovesa Ind. De Oleos - R\$ 21.023,66; Ipel Itibanyl - R\$ 1.015,11; Itau - Finame - R\$ 147.952,13; Itau Seguro De Vida Em Grupo - R\$ 5.125,15; Itauleasing - R\$ 591.463,69; J P Distr De Insumos Agroind Ltda - R\$ 400.173,61; Jbs S/A - R\$ 132.068,10; Jose Marcelo Simões Loro - Representado Por Vera Queiroz Imobiliaria - R\$ 63.165,28; Kurt - R\$ 1.728,03; M Cassab Com. E Ind. - R\$ 108.259,81; M Quest Tecn E Serv De Inf Ltda - R\$ 1.779,88; Maian Imp E Exp De Prod Quimicos - R\$ 206.290,03; Manuchar Com Exterior - R\$ 10.052,53; Markem Imaje - R\$ 7.279,93; Matra Do Brasil Ltda - R\$ 6.100,80; Maxigrain Com. De Cereais - R\$ 605.949,61; Maximport Ass Aduaneira Ltda - R\$ 4.615,54; Mercantil (Cap Giro) - R\$ 685.719,78; Na Fomento - R\$ 218.602,65; Neogrid - R\$ 382,69; Nova Era Ind. E Com. - R\$ 45.427,15; Paulinia Entregas Ltda - R\$ 250,67; Plimax - R\$ 66.111,97; Porto Seguro Cia De Seguros Gerais - R\$ 103.421,69; Porto Seguro Prot E Monit - R\$ 1.639,66; Prest Service Rec H - R\$ 7.476,06; Quimeleto Indústria E Comércio Ltda - R\$ 2.120,02; R.A Ind. E Com. De Garrafas - R\$ 5.723,72; Razzo Ltda - R\$ 33.298,99; Risel Combustiveis Ltda - R\$ 1.322,68; Rkm Transportes - R\$ 78,32; Rodopa Ind. Com De Alim. - R\$ 45.926,25; Slotter Ind. De Embalagens Ltda - R\$ 2.576,80; Sul America - R\$ 35.342,45; Symrise Aromas E Fragancias - R\$ 11.066,56; Tacomplas Com. De Plastico Ltda - R\$ 17.196,34; Triangulo Alimentos - R\$ 98.478,34; Vemar Fitas E Abrasivos Ltda - R\$ 7.162,46; Viva Equipamentos Indústria E Comércio Ltda - R\$ 5.550,24; Vivo - R\$ 1.005,26; Volta Com. E Transp. De Prod. Ltda - R\$ 146.830,03; Zm Quimica Ltda - R\$ 33.481,89; CREDITORES SUBORDINADOS: Antonio Carlos Rebello Da Silva Conta Corrente - R\$ 367.161,33; Antonio Carlos Rebello Da Silva Mutuo - R\$ 193.414,98; Manoel Carlos Rebello - Mutuo - R\$ 240.233,24; VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 12.575.395,07, consolidados na data do ajuizamento da recuperação judicial (19/12/2012). Ficam os credores advertidos de que terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desse edital no Diário da Justiça Eletrônico, para apresentar em Juízo suas habilitações ou impugnações quanto aos créditos relacionados, conforme o previsto no art. 8º e seguintes da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2.005, bem como, ficam os credores intimados que o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL encontra-se acostado aos autos, às fls. 823/954, podendo apresentar objeções, se o caso, no prazo de trinta dias a contar da publicação desse edital no Diário da Justiça Eletrônico (artigo 55 da LRF). NOTA: O administrador judicial, ROLFF MILANI DE CARVALHO, OAB/SP nº 84.441, atenderá aos credores em seu escritório situado na Rua Mário Borin, nº 165, Chácara Urbana, CEP 13.201-835, Jundiá, Estado de São Paulo, fone (11) 3964-6460, onde poderão ser obtidas informações sobre os créditos relacionados ou ainda através do site do administrador



judicial [www.rmilani.com.br](http://www.rmilani.com.br), onde foi inserida a lista, com os créditos, analiticamente demonstrados, sendo que os credores e seus advogados poderão obter cadastramento junto ao administrador judicial dos seus endereços eletrônicos (e-mail) para fins recebimento de notícias sobre o desenvolvimento da recuperação judicial, através desse sistema de comunicação, devendo para tanto postular a inserção no banco de dados, através do e-mail [milani@rmilani.com.br](mailto:milani@rmilani.com.br) e, para que produza seus jurídicos e legais efeitos de direito, será o presente publicado e afixado na forma da lei. Sumaré, 16 de Setembro de 2013.

Processo nº: 4005945-77.2013.8.26.0604 - 2916/2013 DFR

Classe - Assunto: Usucapião - Usucapião Ordinária

Requerente: Valdemir de oliveira Lima e outro

2ª Vara Cível 2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 4005945-77.2013.8.26.0604

O(A) Doutor(a) André Gonçalves Fernandes, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sumaré, da Comarca de de Sumaré, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) FRANCISCO DE OLIVEIRA LIMA, Rua Maria Donadon Gremasco, 51, antiga Rua 19, Portal Bordon II CEP 13173-484, Sumare-SP, CPF 869.099.678-87, Solteiro, Brasileiro, Aposentado, MARIA ONDINA DE OLIVEIRA LIMA DE SOUZA, Rua Maria Donadon Gremasco, 51, antiga Rua 19, Portal Bordon II - CEP 13173-484, Sumare-SP, CPF 265.152.278-33, Casada, Brasileiro, Prendas do Lar, ANTONIO PEREIRA DE SOUZA, Rua Maria Donadon Gremasco, 51, antiga Rua 19, Portal Bordon II CEP 13173-484, Sumare-SP, Casado, Brasileiro, APPARECIDA CELANE TREMILIOSO, Maria Porfirio Rohwedder, 85, Jardim Eldorado CEP 13171-137, Sumare-SP, CPF 002.140.538-73, Divorciada, Brasileiro, Aposentada, CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR, Rua Rafael Rossi, 445, Jardim Luiz Cia - CEP 13175-270, Sumare-SP, Brasileiro, FABIANA PRESTES AGUIAR, Rua Rafael Rossi, 445, Jardim Luiz Cia - CEP 13175-270, Sumare-SP, Brasileiro, YAN LIMA RIOS, Rua Rafael Rossi, 443, Jardim Luiz Cia - CEP 13175-270, Sumare-SP, Brasileiro, MARTA SUELI CUNHA, Rua Rafael Rossi, 443, Jardim Luiz Cia - CEP 13175-270, Sumare-SP, Brasileiro, JOVENTINO R. VIEIRA, Rua Aldivino Donizete Venancio, 220, Jardim Luiz Cia - CEP 13175-260, Sumare-SP, Brasileiro, SONIA AP. FERREIRA VIEIRA, Rua Aldivino Donizete Venancio, 220, Jardim Luiz Cia - CEP 13175-260, Sumare-SP, Brasileiro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Valdemir de oliveira Lima, Regiani Cristina de Oliveira Lima ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando domínio do imóvel Lote de terreno sob nº. 64, da quadra M, quarteirão 963, do loteamento denominado JARDIM LUIZ CIA, situado nesta Comarca de Sumaré/SP., medindo 5,00 metros de frente para a rua 08; 5,00 metros nos fundos onde confronta com o lote 21, por 25,00 metros de um lado onde confronta com o lote 47, e 25,00 metros o outro onde confronta com o lote 65, tendo nos fundos uma viela sanitária de 3,00 metros de largura, com área de 125,00 metros quadrados, registrado na matrícula R.1-41.655 no Cartório de Registro de Imóveis de Sumaré, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 30 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Sumare, 13 de dezembro de 2013.

## Foro Distrital de Hortolândia

---

### 1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO SEPARAÇÃO LITIGIOSA, COM PRAZO DE 20 DIAS. O(A) Luis Mario Mori Domingues, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, Comarca de de Sumaré do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER a ROBERT EDGAR HOETMER, pai Jan Hoetmer, mãe Ariaantje Wieman, CPF não consta, que lhe foi proposta uma ação de Divórcio, requerida por IVONETE JOSE HOETMER, constando da inicial que as partes contraíram matrimônio em 08/01/2004, pelo regime de comunhão parcial de bens, que dessa união adveio o nascimento de filho; que o casal não adquiriu qualquer bem que pudesse vir a ser partilhado e que se encontram separados desde 2004, de forma ininterrupta, não havendo possibilidade de retorno à vida comum. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO E INTIMAÇÃO por edital para os atos e termos da ação proposta. Fica advertido o réu que o prazo para defesa é de 15 (QUINZE) DIAS, QUE SERÁ CONTADO DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL, e que nos termos do artigo 285 do Código de Processo Civil, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital afixado no local de costume e publicado pela imprensa na forma da lei. Nada mais. Dado e passado na cidade e comarca de Sumaré em 19 de novembro de 2013.

## SUZANO

---

### 3ª Vara Cível

---

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº:

0001219-93.2011.8.26.0606 - ordem 133/11

Classe: Assunto: